



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 304/2019-DG

Concede licença para capacitação ao servidor  
Cláudio Fernandes Bezerra de Mello.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 8173/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Cláudio Fernandes Bezerra de Mello, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula n.º 30024368, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, licença para capacitação, a ser usufruída nos períodos de 02.09.2019 a 16.10.2019 e de 21.10.2019 a 04.12.2019, referente ao período aquisitivo de 20.11.2013 a 18.11.2018, com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507, de 14.02.2017, objetivando participar de evento de capacitação profissional, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de setembro de 2019, revogando-se a Portaria nº 280/2019-DG, de 05.09.2019, publicada no DJE de 09.09.2019.

Natal, 18 de setembro de 2019.

*smsoficial*  
Simone Maria de Oliveira Soares Mello  
Diretora-Geral